



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

### ATA

#### 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

25/10/2023

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 25 de outubro de 2023, com início às 8h30, através da plataforma Teams. O Presidente Rogério Silvério iniciou agradecendo a participação dos Conselheiros: Elisângela Eugênia dos Santos, representante dos Usuários; Michele de Fatima Lami da Silva Sodr , representante da Associa o Acontecer Tecendo Vidas; Nat lia Amaral Carelli Machado Sim es e Maria de F tima Lombardi Silva, representantes do Lar Padre Jos  Gumercindo; Kamila Gonalves de Souza Gomes, representante da Associa o de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Ana Aparecida Ferreira Leite e Ana Carolina Elisei dos Santos, representantes da Secretaria de Assist ncia e Desenvolvimento Social; Luciana de Souza Silva Martins, representante da Secretaria de Educa o; Silviani Agostinho Ribeiro, representante da Secretaria de Finanas; Carlos Augusto Lage Marcelino, representante da Secretaria de Sa de; Iris Rafaella Mendes Taveira, Estagi ria do CMAS. Os Convidados presentes: Arlete Haddad, Diretora de Proteo Social Especial e Raphael Rio Machado, Gestor de Parcerias da SEAS. Justificaram a aus ncia os seguintes Conselheiros: Davison Jos  da Silva, representante da Associa o Acontecer Tecendo Vidas; Carlos Eduardo Dias e Nathalia Stuart; representantes da Secretaria de Assist ncia e Desenvolvimento Social; Cl udia Regina de Almeida, representante da Secretaria de Finanas; Fernanda de Souza Ara jo, representante da Procuradoria Jur dica. Na sequ ncia, o Presidente Rog rio Silvério questionou sobre a Ata da 9ª Reuni o Ordin ria realizada em 19 de outubro e o Gestor de Parceria, Raphael Machado solicitou que fizesse uma alterao no que se refere a sua explicao referente ao assunto *Monitoramento das Parcerias entre a administrao p blica e organizao es da sociedade civil*, houve o monitoramento das parcerias, no entanto, em decorr ncia de uma falha na comunicao interna na Secretaria os pareceres n o foram encaminhados   Controladoria. Feita a correo, a Ata foi aprovada por todos. O assunto seguinte: **Aprovao de Emenda Impositiva destinada ao Lar Pe. Jos  Gumercindo.** Foi protocolado o Of cio n  112/2023 – SEAS solicitando a deliberao de emenda impositiva para o Lar Pe. Jos  Gumercindo. Consta que o Vereador Wagneriano de Lima Moreira informou o remanejamento integral da



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

32 emenda impositiva no valor de R\$13.084,89 (Treze mil, oitenta e quatro reais e oitenta e nove  
33 centavos) atribuída, inicialmente à Paróquia de Santa Rita e São Sebastião para o Lar Pe. José  
34 Gumercindo. Por se tratar de destinação para organização da área da Assistência Social, faz-se  
35 necessária a aprovação deste Conselho. Foram realizados esclarecimentos tanto pelo Gestor de  
36 Parcerias, quanto pela Conselheira Natália Amaral, a qual é representante da Instituição a ser  
37 beneficiada. Após as explicações, os Conselheiros deliberaram favoravelmente pela destinação. O  
38 Presidente Rogério Silvério convidou Raphael Machado, Gestor de Parcerias para reunirem com  
39 o Presidente da Câmara no intuito de explicar a Resolução CMAS nº11, de 06 de dezembro de  
40 2022 que estabelece os requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31  
41 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de  
42 assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o que foi aceito pelo  
43 convidado. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Rogério Silvério, deu por encerrada a  
44 reunião, e eu, Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata,  
45 que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e por Rogério Silvério Pereira, Presidente do  
46 CMAS.

47  
48  
49  
50  
51

52 Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt  
53 Secretária Executiva

Rogério Silvério Pereira  
Presidente

54  
55  
56

57 Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento  
58 ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal.  
59 Em 25/10/2023.